

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

MEMORIAL DESCRITIVO

**Reforma e Manutenção da Policlínica do Município de
Paraisópolis**

Paraisópolis, 21 de Março de 2022



VOLPI
SOLUÇÕES MUNICIPAIS

The logo consists of the word "VOLPI" in a large, thin, grey sans-serif font. The letter "O" is a simple circle, and the letter "I" is a vertical line. A solid red square is positioned between the "L" and "P". Below "VOLPI", the words "SOLUÇÕES" and "MUNICIPAIS" are written in a smaller, red, sans-serif font, separated by a space.

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se à execução de reforma e manutenção do prédio da Policlínica Municipal de Paraisópolis localizada a **Av. José Pereira de Souza Dias**, Município de Paraisópolis-MG.

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para as obras de Manutenção e Conservação do Prédio da Policlínica.

Disposições gerais

Este memorial deverá ser analisado juntamente com projetos, planilhas e demais documentos pertinentes à obra. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras. Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a ser acumulados no local.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra ou ainda, caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a PREFEITURA que, se necessário, prestará apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da obra.

Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes, ou parcialmente desenhados, para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes a não ser que haja clara indicação ou anotação em contrário. Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim detalhada e assim deverá ser considerado para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da PREFEITURA. Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

O construtor deverá vistoriar os locais de obra e conferir os projetos e demais documentos antes do início dos serviços. Havendo incompatibilidades ou dúvidas, consultar a PREFEITURA que, se necessário, prestará apoio para as correções e os devidos esclarecimentos. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre às últimas; as cotas e dimensões, detalhes específicos, sempre deverão ser

conferidas "In loco", antes da execução de qualquer serviço. Quaisquer erros, omissões, incorreções ou discrepâncias eventualmente encontradas pelo construtor nas normas, desenhos e especificações, em qualquer época, deverão ser comunicados, por escrito, à PREFEITURA, para que sejam corrigidos, de modo à bem definir as intenções do projeto.

Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra, bem como para garantir a segurança e higiene dos operários durante e execução dos serviços.

1 -SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra.

2 - INFRAESTRUTURA

2.1 ESCAVAÇÃO MECANIZADA

Antes de iniciar os serviços de escavação, deverá efetuar levantamento da área da obra que servirá como base para os levantamentos dos quantitativos efetivamente realizados.

Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 2,0m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente.

2.2 PREPARO DE FUNDO DE VALA

Deverá ser realizado o preparo do fundo com nivelamento do solo, compactação e colocação de camada de brita.

2.3 FORMA E DESFORMA

Deverão ser executadas com madeira plastificada para reaproveitamento, obedecendo as normas técnicas, de acordo com as dimensões exigidas em projeto.

2.4 ARMAÇÃO DE BLOCO OU SAPATA

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

2.5 CONCRETAGEM

Para a execução da concretagem deverão ser obedecidos os procedimentos das Normas Técnicas, com o estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental (racional), na fôrma preconizada na NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça às exigências do projeto estrutural.

3 - SUPERESTRUTURA

3.1 FORMA E DESFORMA

Deverão ser executadas com madeira plastificada para reaproveitamento, obedecendo as normas técnicas, de acordo com as dimensões exigidas em projeto.

3.2 ARMAÇÃO DE PILARES

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

3.3 CONCRETAGEM

Para a execução da concretagem deverão ser obedecidos os procedimentos das Normas Técnicas, com o estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental (racional), na fôrma preconizada na NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça às exigências do projeto estrutural.

4 - COBERTURA

4.1 CALHA EM CHAPA DE AÇO

Deverão ser instaladas calhas em chapa de aço conforme especificação da planilha orçamentária, nos locais indicados em projeto, ou, de acordo com determinação da fiscalização da obra pelo representante da Prefeitura, com a execução de fixação, vedação e demais serviços necessários para a instalação e perfeito funcionamento da drenagem das águas pluviais captadas na cobertura, e posterior escoamento.

4.2 CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS

Os condutores de águas pluviais deverão ser instalados nos pontos terminais de calhas, conforme indicado em projeto, utilizando tubos de PVC série R, de diâmetro 150 mm, fixados nas paredes ou estruturas existentes, até o nível do piso para escoamento das águas pluviais captadas pelas calhas da cobertura.

5 - ESQUADRIAS

5.1 PORTAS DE MADEIRA

Serão substituídas as folhas de porta de madeira, conforme especificação em planilha, nos locais em que estejam danificadas por unidade ou mau uso, nas quantidades e dimensões determinadas, incluindo a colocação e fornecimento de dobradiças.

6 - REVESTIMENTOS

6.1 PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

7 - LIMPEZA DE OBRA

Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, em todas as áreas de intervenção executadas.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar danos.

Paraisópolis, 21 de Março de 2022

Elves Naves de Oliveira
Arquiteto e Urbanista – CAU: A36373-1